Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD72 J9Y68 9T99S ZWDBB

AUTO DE AVALIAÇÃO

Este oficial de justiça, em cumprimento a determinação, exarado nos autos de **0008598-51.2022.8.16.0033,** em face de Município de Pinhais**,** dirigiu-se ao local onde se encontra o bem Rua Matheus Pereira Carvalho, nº867, e procedi o seguinte auto de avaliação

BEM A SER AVALIADO: **Lote de terreno 01, matriculado sob o nº 29941 do cartório de registro de imóveis de Pinhais.**

BEM ENCONTRADO

1. Proprietário: Sonia Mara Lucas

2. Localização: Rua Elizabete Alves Martins, nº113 (esquina) - Pinhais/PR.

3. Metragens: 202,66m²

4. Características do terreno: plano, meio de quadra, cercado com muro/parede murado em todos os lados, de frente para rua asfaltada, com calçada, com moradia edificada.

Após efetuar pesquisas de mercado nas imobiliárias MM Imóveis (Av. Jacob Macanhan, 311, Pinhais, fone: 3668-2296) e na Apolar Imóveis (Av. Camilo de Lellis, 739, Pinhais, fone: 3667-2333), concluo que o m² do terreno, nesta região e com as atuais características, custa R$ 1.000(mil reais).

Assim, **o TERRENO com área de 202.66m²** é aproximadamente avaliado em **R$203.00,00 Duzentos e Três mil reais (valor de mercado).**

Pinhais, 26 de Julho de 2026
Jorge Augusto Ferreira Mocelin
Oficial de Justiça